ID: 13DB2763AB084

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
BREJO DO PIAUÍ
A mudança continua!

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32/2024 – CPL/PMB
PREGÃO ELETRONICO N° 012/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 032/2024- 08
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI.
CONTRATADO: CLEITON DIAS DOS SANTOS – EPP LTDA (CNPJ nº: 19.130.958/0001-25)
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa de Engenharia especializada para a Prestação de Serviços de Manutenções, Adequações, Reformas e Ampliações em diversas vias, praças, prédios e equipamentos públicos, inclusive manutenção do Aterro Sanitário Controlado e Aração de Terras, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí – PI.
VALOR GLOBAL: R$ R$ 321.910,48 (Trezentos e vinte e um mil novecentos e dez reais e quarenta e oito centavos), conforme ordem de serviços nº 08, referente a execução de serviço de engenharia para recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Brejo do Piauí-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses
FONTE DE RECURSOS: 706 - Transferência Especial
DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

ID: CFE685F01D664

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
BREJO DO PIAUÍ
A mudança que queremos!

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na Edição nº 263, do dia 04 de agosto de 2025, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, na publicação do Extrato de contrato ref. a **Concorrência Pública nº 006/2025** da Prefeitura Municipal Brejo do Piauí.

Onde se lê " : Primeiro Termo Aditivo de Supressão no valor de Supressão no valor de R$ 11.221,30 (onze mil duzentos e vinte um reais e trinta centavos) consistente em R$ 983.302,17(Novecentos e oitenta e três mil, trezentos e dois reais e dezessete centavos) o que equivale a 1,2% do valor inicial atualizado do Contrato nº 031/2025, referente a execução da obra de Pavimentação de vias na zona rural do Município de Brejo do Piauí, objeto do Convênio Nº 966443/2024 celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e a prefeitura municipal de Brejo do Piauí-PI."

Leia-se: " Primeiro Termo Aditivo de Supressão no valor de R$ 11.221,30 (onze mil duzentos e vinte um reais e trinta centavos) o valor da contrato passará a ser R$ 971.970,87(novecentos e setenta e um mil novecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) o que equivale a 1,2% do valor inicial atualizado do Contrato no 031/2025, referente a execução da obra de Pavimentação de vias na zona rural do Município de Brejo do Piauí, objeto do Convênio No 966443/2024 celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e a prefeitura municipal de Brejo do Piauí- PI.'

Brejo do Piauí, 06 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI
Sr. Fabiano Feitosa Lira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí/PI: Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000
CNPJ nº 01.612.567/0001-81

ID: E3067D51B40E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
BREJO DO PIAUÍ
A mudança continua!

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32/2024 – CPL/PMB
PREGÃO ELETRONICO N° 012/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 032/2024- 07
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI.
CONTRATADO: CLEITON DIAS DOS SANTOS – EPP LTDA (CNPJ nº: 19.130.958/0001-25)
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa de Engenharia especializada para a Prestação de Serviços de Manutenções, Adequações, Reformas e Ampliações em diversas vias, praças, prédios e equipamentos públicos, inclusive manutenção do Aterro Sanitário Controlado e Aração de Terras, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí – PI. referente a execução de obra e serviços de engenharia para construção do muro da escola João Ribeiro da Cruz) na zona urbana de Brejo do Piauí – PI.
VALOR GLOBAL: R$ 568.322,88 (quinhentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

ID: DD78B00EB7A74

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX
CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. CEP: 64660-000. Pio IX - PI.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 07 E FERIADO NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2025, ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX – PI, FRANCISCO MAIKO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 24, inc. X do Regimento Interno e art. 31, inc. II, III e XIII da Lei Orgânica do Município de Pio IX/PI,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica estabelecido ponto facultativo/feriado nos dias 07 e 08 de agosto de 2025, na Câmara Municipal de Pio IX, Estado do Piauí, em razão do Aniversário de Emancipação Política do Município de Pio IX.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Pio IX – PI, 06 de agosto de 2025.

FRANCISCO MAIKO DE ALENCAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX